



FOLHA N.º 001
DATA 23/06/92
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 19 92

PROCESSO

N.º 209/92

Interessado: VEREADOR WADY JOSÉ JARJURA

(PROJETO DE LEI Nº 062/92)

Assunto: REVOGA A LEI Nº 3.854, DE 19/12/91 QUE "DISPÕE SOBRE A LIBER
ÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E OU
TROS RAMOS DE ATIVIDADES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Arquivado

AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de

junho do ano de mil novecentos e noventa e 2 (dois)

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Proc. nº: 209/92.

Projeto : de Lei nº 062/92.

D E S P A C H O

A Mesa Diretora, no uso das atribuições legais estabelecida no inciso XVI, do art. 27, do Regimento Interno da Casa, resolve determinar o arquivamento do presente processo.

Câmara Municipal de Colatina,
Em, 04 de Janeiro de 1993.

J. C. ...

*Assinaturas de 05
(cinco) membros
da Mesa Diretora.*



PROJETO DE LEI Nº 062/92

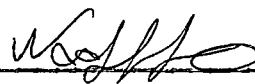
Revoga a Lei nº 3.854, de 19/12/91 que "Dispõe sobre a liberação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e outros ramos de atividades", e dá outras providências.

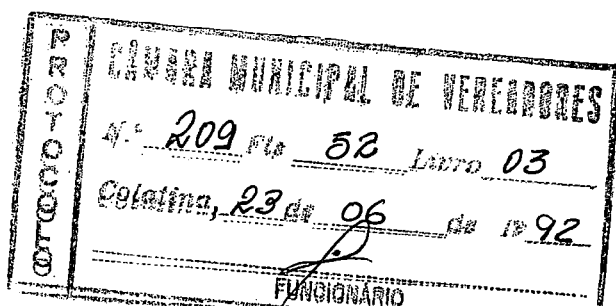
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

- Artigo 1º) - Fica revogada em todo o seu teor a Lei nº 3.854 de 19 de Dezembro de 1 991.
- Artigo 2º) - O horário de funcionamento para os estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e todos os demais ramos de atividades, passa a ser o horário estabelecido na Lei nº 3.095, de 18 de Outubro de 1 983.
- Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 22 de Junho de 1 992


WADY JOSÉ JARJURA
AUTOR

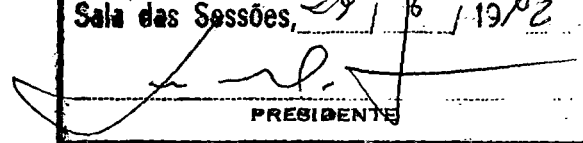


Visite Colatina na sua data magna. 22 de agosto

Telefones: 722-3142 - 722-3444 - 101 Anos de República - 168 anos de Independência

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 29 / 6 / 1982



PRESIDENTE